

# Publicidade Legal

**SUA EMPRESA  
ECONOMIZOU  
O ANO TODO.  
NA HORA DE  
PUBLICAR  
SEU BALANÇO  
NÃO PODE SER DIFERENTE!**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE  
MEIO AMBIENTE**



**PUBLICAÇÃO ATAS  
Assembleias Gerais**



**PUBLICAÇÃO BALANÇOS  
Demonstrações Financeiras**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE  
CONVOCAÇÃO**

**PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR**

**27 3328-5765 | 99953-3531**

/08/2022 [EJUD] Visualização de Documento Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FÓRUM MUNICIPAL DE SERRA - 2ª VARA CÍVEL  
FÓRUM MUNICIPAL DE SERRA  
AV. CARAPICUBA, N° 256, BLOCO 01, SERRA/ES - CEP: 29.163-001  
Telefone(s): (27) 3357-0114 / (27) 3313-0081  
Email: 2100-serra@tj.es.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE  
20 DIAS (art. 259 do NCPC)**

Nº DO PROCESSO: 0004618-98.2007.8.08.0048 (048.07.004618-9)  
AÇÃO: 49 - Usucapção  
Requerente: EDSON ROBERTO DOS SANTOS  
Requerido:

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) ANGELA MARIA DUARTE e seu cônjuge AILTON BARBOSA URBANO, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como interessados incertos ou desconhecidos, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

**BEM**  
UM TERRENO SITUADO NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 249, CENTRO, SERRA/ES, CEP: 29176-260, TODO MURADO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, SOB O N. 001-4-015-0256-001, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTES COM A SUPRACITADA AVENIDA, PELO LADO DIREITO COM ROBERTO RAMOS E HILDA PENHA DE MORAES RAMOS, PELO LADO ESQUERDO COM ARDOALDO NUNES DUARTE E ZILDA DUARTE E PELOS FUNDOS COM GILBERTO DOS SANTOS E, COM ÁREA TOTAL DE 567,96 M<sup>2</sup> (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECIMETROS QUADRADOS), ONDE EXISTE EDIFICADA UMA BENFEITORIA CONSTITUÍDA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, ONDE O POSSUIDOR UTILIZA COMO SUA MORADIA HABITUAL, POR MAIS DE QUARENTA ANOS DE POSSE MANSA, PACÍFICA, ININTERRUPTA E SEM OPOSIÇÃO.

**ADVERTÊNCIAS**  
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;  
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.  
Sérá nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DECISÃO**  
Fl:  
Número do Processo: 0004618-98.2007.8.08.0048 (048.07.004618-9)  
Requerente: EDSON ROBERTO DOS SANTOS  
Requerido:  
**DECISÃO**  
DEFIRO o pedido de fls. 162, determino a citação por edital de ANGELA MARIA DUARTE e seu cônjuge AILTON BARBOSA URBANO, pelo prazo de 20 dias, na forma do inciso III do art. 257 do CPC (III - a determinação, pelo juiz, do prazo, que variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira).  
  
Este documento foi assinado eletronicamente por EUNIDES MENDES VIEIRA em 15/08/2022 às 08:27:10, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tj.es.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1027-7769316.

Em tempo, em caso de ausência de manifestação, desde já, nomeio como curador especial o Defensor Público com assento perante esta Vara, nos termos do art. 72, II e parágrafo único c/c o inciso IV do Art. 257, ambos do Código de Processo Civil, devendo os autos serem remetidos à Defensoria Pública para se manifestar, no prazo legal.  
Intimem-se. Diligencie-se. Cumpra-se.

SERRA, Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021  
CARLOS MAGNO FERREIRA  
Juiz(a) de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 15/08/2022  
EUNIDES MENDES VIEIRA  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por EUNIDES MENDES VIEIRA em 15/08/2022 às 08:27:10, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tj.es.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-1027-7769316.

**CONVERSA COM JESUS**

Converse com Jesus todos os dias, durante nove dias orar. Meu Jesus, em Vós depositei toda a minha confiança. Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do Universo. Sois o Rei dos reis. Vós, que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar. Vós que vedes as minhas angústias e lágrimas, bem sabeis de tudo. Divino Amigo, como preciso alcançar de Vós esta graça! (pedir a graça com fé). A minha conversa Convosco, Divino Mestre, me dá ânimo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazai, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, eu alcance esta graça que peço com fé (pedir a graça). Como gratidão, publicarei esta prece "Conversa com Jesus", da maneira que eu puder, para que outros o precisarem de Vós, aprendam a ter fé e confiança na Vossa misericórdia. Iluminai os meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias do amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus, eu tenho confiança em Vós. Cada vez mais, aumente minha fé. "Rezar a oração que Jesus nos ensinou". Amém. **Graça Alcançada.**

**Churrasco a rodízio  
Self-service com churrasco**  
**Salão para confraternizações,  
Casamentos e Aniversários**

Avenida Civit, 870 – Laranjeiras – Serra – ES (ao lado da Dadalto)  
Hotel: (27) 2125-5226 / 2125-5200  
Churrascaria: 2125-5202 / 2125-5203  
gruposerragrande.com.br